



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 067/2019, de 23 de setembro de 2019.

Indefere o recurso do servidor docente
Sueldes de Araújo.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 23 de setembro,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 007/2019 (Angicos);

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso do servidor docente Sueldes de Araújo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de setembro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul de José de Arimatea de Matos.

José de Arimatea de Matos
Presidente